



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000001740/2026

DESPACHO DIRG Nº 2130/2026

Tratam os autos da contratação de serviço de capacitação profissional para o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, Chefe do Apoio a Segurança da Informação (SSI), matrícula nº 1100, por meio do curso "Foundations of Incident Management", ofertado pela empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR, inscrita sob CNPJ nº 05.506.560/0001-36, a ser ministrado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 29 de maio de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 0479402.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SOF nº 800/2026, doc. SEI nº 1145153, informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000375, doc. SEI nº 1145152.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ nº 237/2026, doc. SEI nº 1184089, manifestou-se, com fulcro nos arts. 53, §4º, e 72, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/2021, pela possibilidade da contratação da inscrição no curso supracitado, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 6º, XVIII, "f", da mesma lei.

Por meio do Despacho GPRE nº 1393/2026, doc. SEI nº 1143572, a Presidência, considerando a relevância da qualificação e sua repercussão positiva nas competências relacionadas ao trabalho desenvolvido no âmbito deste Regional, AUTORIZOU a referida contratação.

Constam nos autos a declaração do SICAF, consulta consolidada de PJ junto ao TCU e certidão de regularidade junto ao CADIN, em doc. SEI nº 1184641,

bem como a declaração de não-parentesco, em doc. SEI nº 1141394.

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 237/2026, doc. SEI nº 1184089, com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), AUTORIZO a contratação direta da empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR, inscrita sob CNPJ nº 05.506.560/0001-36, com fundamento no art. 74, III, "f", combinado com o art. 6º, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR, inscrita sob CNPJ nº 05.506.560/0001-36, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 0479402.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO e JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações / Apoio a Segurança da Informação (SSI)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 14/04/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1184649** e o código CRC **D0494923**.

